CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA № 37, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Recompõe a Comissão Especial de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP01/DF.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CRP-01/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Especial de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP01/DF.

Art. 2º Nomear Tania Inessa e Adélia Capistrano para exercerem a coordenação da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão passa a funcionar com as(os) seguintes membras(os):

Tania Inessa - Coordenadora Adélia Capistrano - Coordenadora Alex Cândido Alexander Hochdorn Andressa de França Alves Ferrari **Artur Mamed** Bárbara Vaz Carolina Saraiva Francisco Cordeiro **Christine Paula Menezes** Eduardo Portela Nunes Braga Enrique Bessoni Giulia Natália dos Santos Mendonça Izabella Rodrigues Melo Joyce Juliana Dias de Avelar Julia Cobucci do Espírito Santo **Karime Porto** Karine Aparecida Figueiredo Kleidson Oliveira Beserra Liliany Silva Souza

Lucio Costa

Lura Machado Costa
Marcelo Pedra
Marivaldo De Castro Pereira
Mila Pelúcia Menegale
Paula Gabriela de Souza Pinto
Raoni Machado Moraes Jardim
Romeu Sergio
Sara Siqueira Carvalho
Taoan de Oliveira Kokay
Thessa Lais Guimarães
Thiago Borges
Thiago Magalhães Pereira de Souza
Thiago Petra

Tiago Borges Ribeiro Vanderson Leone

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de maio de 2020 e revoga disposições em contrário.

Thessa Guimarães

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF

Sílvia Reis

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01/DF



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães**, **Conselheira(o) Presidente**, em 02/12/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/02/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0264259** e o código CRC **2396C0C7**.